

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia
CNPJ (MF) 13.922.596/0001-29 Tel. (75) – 3364 – 2161/222



SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA MODIFICAÇÃO DO PROJETO

CONTRATO DE Nº 181/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA TP 003/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA RURAL E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRAQUARA E A EMPRESA GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.922.596/0001-29, com sede na Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, Iraquara-Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. Edimário Guilherme de Novaes** e a empresa **GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.889.357/0001-80**, situada na Rua Lagoa da Canabrava, nº 245A, Centro, Presidente Dutra – BA, CEP – 44930-000, neste ato representada pelo **Sr. Gilvan Felix Cardoso**, portador do RG nº 03.157.250-28 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 606.958.385-04, simplesmente denominada CONTRATADA em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato nº 181/2020, originário da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020 mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 181/2020, modificação do projeto e suas especificações na reprogramação de ruas para adequar os serviços de Pavimentação e drenagem superficial, proposto por esse contrato, faz-se necessário realizar complementações nas ruas 3ª e 5ª travessa da rua Bahia, bem como a Av. Amazônica e assim atender melhor os moradores que residem nas circunvizinhanças,

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro – Iraquara – Bahia

NPJ (MF) 11.343.822/0001-91 Tel. (75) – 3364 – 2161/2227



com fulcro no art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, tal substituição é imprescindível para a perfeita execução do projeto, e os preços unitários respectivos são relativos ao mês da tabela usada no orçamento oficial, conforme alteração do Projeto Executivo, em anexo, do processo administrativo 1201006/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo não acarreta alteração ou acréscimo do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 181/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Iraquara – BA, 23 de dezembro de 2020.

Edimário Guilherme de Novaes

Prefeito

GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Testemunhas – 1 _____

CPF:

Testemunhas – 2 _____

CPF: